



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO**  
Rio de Janeiro  
**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 2238, de 01 de setembro de 2022.**

*Concede baixa na Autorização de Uso que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO** – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa na Autorização de Uso do Quiosque B, autorizada pelo Decreto n.1200, de 02 de agosto de 2010, localizado na Rua Júlio Vieitas, Centro, 1º Distrito de São Sebastião do Alto, ao Senhor, Adenilson das Chagas Conceição, RG n. 08525035-5 Detran/RJ, e do CPF n. 000.775.897-96, tendo em vista o pedido formulado as fls. 02, do Processo n. 2238/2022.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de setembro de 2022.

*Alif Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*